

# ~~NÃO PODIAS DISCORDAR~~

**ANTES DO 25 DE ABRIL, NÃO PODIAS TER  
UMA OPINIÃO CONTRÁRIA À DO GOVERNO.**

DURANTE A DITADURA, VIGOROU UM SISTEMA DE PARTIDO ÚNICO. SÓ A UNIÃO NACIONAL ERA LEGALMENTE RECONHECIDA. NO MARCELISMO, ESTE PARTIDO PASSOU A CHAMAR-SE AÇÃO NACIONAL POPULAR.

AS OPOSIÇÕES APENAS FORAM TOLERADAS PELO REGIME EM CONTEXTOS E CONDIÇÕES MUITO ESPECÍFICOS, E A SUA INTERVENÇÃO POLÍTICA FOI SEMPRE MUITO LIMITADA.

SÓ ERAM TOLERADAS MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS E RELIGIOSAS, OU DE APOIO AO REGIME. AS RESTANTES ERAM SEVERAMENTE REPRIMIDAS.

O REGIME CRIOU UMA POLÍCIA POLÍTICA COM VASTOS PODERES, QUE PROCEDIA A DETENÇÕES ARBITRÁRIAS, SEM CULPA FORMADA, E PRATICAVA A TORTURA. EXISTIAM TRIBUNAIS ESPECIAIS PARA CRIMES POLÍTICOS (TRIBUNAIS PLENÁRIOS) E ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DE NATUREZA POLÍTICA (COMO AS PRISÕES DO ALJUBE, CAXIAS OU PENICHE).